



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 34, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Designa o Articulador do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus PHB.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos André dos Santos, matrícula SIAPE nº 2091232, como Articulador do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º A carga horária semanal será de 05h45 (cinco horas e quarenta e cinco minutos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016